



CBH - BS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

Deliberação CBH-BS nº 434 de 30 de agosto de 2024

Elege a Secretária Executiva Adjunta do
CBH-BS para o mandato 2023-2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- 1) O parágrafo quinto, artigo 7º, do Estatuto do CBH-BS que prevê o cargo de Secretário Executivo Adjunto, do mesmo segmento ocupado pelo Secretário Executivo;
- 2) A Deliberação CBH-BS nº 429, de 03 de abril de 2024, que elegeu a Sra. Vivian Marrani de A. Marques como Secretária Executiva do CBH-BS, para o mandato 2023-2025;
- 3) A sugestão do nome da Sra. Laura Stela Naliato Perez, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), para o cargo de Secretária Executiva Adjunta, em reunião com os membros da Diretoria do CBH-BS, realizada em 14 de junho de 2024, na Prefeitura Municipal de Praia Grande;
- 4) O Ofício CRHI nº 53, de 18 de junho de 2024, que indicou a Sra. Laura Stela Naliato Perez como representante da SEMIL no Plenário do CBH-BS, para o mandato 2023-2025;
- 5) Que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

Delibera:

Artigo 1º- Fica eleita a Sra. Laura Stela Naliato Perez, representante da SEMIL, como Secretária Executiva Adjunta do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, a partir desta data até as próximas eleições, a serem realizadas até 31 de março de 2025.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS.

Raquel Auxiliadora Chini
Presidente

Nelson A. Portéro Júnior
Vice-presidente

Vivian Marrani A. Marques
Secretária Executiva



Verificação de assinatura



Código de verificação:

HZ5U5HFU TUZSRADB 2ZD6U5LW 5Y42CAWL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

